

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 16/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira matrícula nº 958980, para atuar como Gestor e os servidores Sheyla Santana Medeiros matrícula nº 847935 e Sarah Riller Yared da Silva matrícula nº 955935, para atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos 62 e 63 - SEMGE/ASSEPRO/2022, referente ao processo 22792 e 22781/2022/SEMGE, que tem como objeto Desmembramento do Processo 13466/2021/SEMGE - cujo objeto é contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de uniformes da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE e suas unidades administrativas descentralizadas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 17 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23940/2019/SEMGE.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 663-SEMGE/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do Contrato 663/SEMGE/FMAS/ASSESP/2019, oriundo do processo 23940/2019, cujo objeto é Fornecimento de vales transportes com cartões Boa Vista Card, a fim de atender os integrantes dos programas e projetos sociais: Coral Arcanto, Dedo Verde e Rumo Certo, gerenciado pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE.

Pelo presente instrumento fica prorrogação da vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 93, de 24/02/2023.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 94, de 24/02/2023.

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2168.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 95, de 24/02/2023.

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 96, de 24/02/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE

Contratada: CIDADE BOA VISTA TRANSPORTE URBANO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 17713/2021/SEMGE

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: O presente termo tem por objeto Rerraticar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO a prorrogação de prazo do Contrato 193-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 17713/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do Centro de referência de Assistência Social CRAS Centenário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/01/2023.

DA ALTERAÇÃO E INCLUSÃO

De acordo com o presente instrumento, a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO a prorrogação de prazo do Contrato 193-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 17713/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do Centro de referência de Assistência Social CRAS Centenário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/01/2023.

1.2. Acréscimo e supressão conforme tabela abaixo:

Valor inicial do Contrato: R\$ 1.603.790,38				
		Acréscimo	Supressão	
Reprogramação	Valor	% do valor inicial do contrato	Valor	% do valor inicial do contrato
2ª Reprogramação	R\$ 77.924,08	4,86%	R\$ 2.186,08	0,14%

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Recursos não vinculados.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.144.616/0001-90.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/2023 - GAB/SEFP

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO SIMON, Cargo: Superintendente de Administração, matrícula nº 44227, como fiscal do Processo nº 020357/2021, referente a eventual contratação de empresa para locação de sistema (SOFTWARE) de Gestão Pública voltado para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Patrimônio, incluindo implantação, treinamento técnico operacional, manuten-

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 28 de fevereiro de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 001/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 077/2023/SMSP, Processo nº. 002011/2023-SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa J. P. CHRIST LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. JOÃO VICTOR ROCHA VITORIANO, matrícula nº. 848122, Assessor 03, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 077/2023/SMSP, Processo nº. 002011/2023-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 002011/2023-SMSP
Espécie: Contrato nº 077/2023/SMSP

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ALOCAR
A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Unidade Orçamentária: 21.01, Funcional Programática: 18.122.0083.2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Contratada: J. P. CHRIST LTDA

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data do ato da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão incluídos em pauta de julgamento.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	2035/2023	BRUNA DE SOUZA ABREU	009586 - A. I.
2	928/2016	COLINA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	007659 - A. I.
3	2944/2023	R N A BAR E TABACARIA LTDA	008258 - A. I.
4	4099/2023	TEREZINHA AMAZONAS DA SILVA	003592 - A. I.
5	4093/2023	VALDIZA REIS DE JESUS SILVA	008650 - A. I.
6	4086/2023	LUCIENE BIZARRIAS DA SILVA	003590 - A. I.
7	4078/2023	ROSA DE SAMPAIO	003591 - A. I.
8	4291/2023	ALEX ROCHA DA SILVA	006601 - A. I.
9	4292/2023	LAVA JATO SOUSA	005414 - A. A.
10	4180/2023	RAIMUNDO HELIO BENTO	006466 - A. I.
11	4189/2023	ANA GOMES DA SILVA	008697 - A. I.
12	4188/2023	MARIA LUCILENE DOS SANTOS	003589 - A. I.
13	4187/2023	ARTHUR VINICIUS ISSAC JACKSON RIBEIRO	006747 - A. I.
14	4195/2023	FABIANA SILVA DA COSTA	006465 - A. I.
15	4210/2023	TÂNIA RIBEIRO DA SILVA	006470 - A. I.
16	4213/2023	CAROLINE TAINA ALMEIDA DOS SANTOS	006468 - A. I.
17	4204/2023	FRANCISCA GILSA DOS SANTOS	006469 - A. I.
18	4196/2023	MARCIO SANTIAGO DA ROCHA	006464 - A. I.
19	4192/2023	LEILA NASCIMENTO THOMAS SILVA	003893 - A. I.
20	4191/2023	MARCIA REGINA FERREIRA GOMES	003891 - A. I.
21	4182/2023	DIVINA FERREIRA PAIVA	006467 - A. I.
22	20603/2021	COMPANHIA DE ÁGUAS ESGOTO DE RORAIMA - CAER	003578 - A. I.
23	4175/2023	FRANCIANA DOS SANTOS CORREIA	006804 - A. I.
24	4171/2023	CRUZ ANTONIO AMUNDARAY RODRIGUEZ	003587 - A. I.
25	4159/2023	JOSÉ DE LOS SANTOS RONDÓN RONDÓN	003586 - A. A.
26	4154/2023	KÉISA DA SILVA GUIMARÃES	006802 - A. I.
27	4185/2023	CLAUDIA DA SILVA SOUZA	006803 - A. I.
28	4102/2023	CELIA MARIA DA COSTA SOUSA	005534 - A. I.
29	4287/2023	LIZANDRA DE SOUZA FERREIRA	008698 - A. I.
30	4259/2023	RAIA DROGASIL S/A	008261 - A. A.
31	4218/2023	ANTONIO ISAC DA MACENA	006471 - A. I.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2023.

Janes Portela da Silva Júnior
Autoridade Julgadora
OAB/RR 1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão incluídos em pauta de julgamento.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	7128/2021	PABLO RUAN SILVA SOUSA VALE	003886 - A. I.
2	8946/2020	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER	004005 - A. I.
3	7106/2021	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER	003565 - A. I.
4	16076/2021	FLAVIO DA SILVA FONSECA	008117 - A. I.
5	5308/2023	DANTAS E LIMA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	006551 - A. I.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2023.

Janes Portela da Silva Júnior